



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA N° 014/2025

1 Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na  
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a  
3 nona sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura.  
4 Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Valdir Sachser (Valdirzinho), que  
5 invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Welyngton Alves  
6 da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº11/2025** para leitura.  
7 Em Questão de Ordem, o vereador Rafael Cristiano Heinrich solicitou a inclusão  
8 para a leitura dos Projetos de Lei nºs 11, 12, 13 e 14/2025, de autoria do Executivo  
9 Municipal. Em Questão de Ordem o vereador João Eduardo dos Santos (Juca),  
10 questionou o motivo dos projetos não estarem no Edital, constatando a data de  
11 chegada anterior ao fechamento da pauta. Após, o Presidente esclareceu que  
12 estavam aguardando um posicionamento do Poder Executivo. Na sequência,  
13 colocou em votação a inclusão para a leitura dos Projetos, sendo aprovado por  
14 unanimidade a inclusão. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e  
15 votação a **Ata nº 013/2025 da 8ª sessão ordinária**, realizada em 31 de março de  
16 2025, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou  
17 para leitura as proposições: **Projeto de Lei nº 11/2025, do Executivo Municipal**,  
18 que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Ordinária nº 5.302, de 14 de  
19 dezembro de 2021 e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de  
20 Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº**  
21 **12/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos  
22 da Lei Ordinária nº 5.222, de 02 de fevereiro de 2021 e dá outras providências,  
23 sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento  
24 e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 13/2025, do Executivo Municipal**, que aumenta  
25 o número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o Anexo I, da Lei  
26 Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de cargos,  
27 carreira e remuneração dos servidores públicos municipais, e da outras  
28 providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças,  
29 Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 14/2025, do Executivo Municipal**, que  
30 altera a Lei Municipal nº 5.381, de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre as  
31 funções gratificadas e disciplina as hipóteses que ensejam o pagamento de  
32 gratificação por encargo ou atividade especial, no âmbito do quadro de  
33 pessoal do Poder Executivo do município de Marechal Cândido Rondon, sendo  
34 baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e

*b. Jwl:*



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

(Ata nº 13/2025– fls. 2)

35 Fiscalização; **Projeto de Lei nº 15/2025, do Executivo Municipal**, que autoriza o  
36 Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a permuta de imóveis com a  
37 Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Marechal Cândido Rondon, e dá  
38 outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de  
39 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 16/2025, do Executivo**  
40 **Municipal**, que altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.587, de 04 de  
41 setembro de 2013, que autoriza a concessão de uso do restaurante panorâmico  
42 do parque de lazer e turismo Anitta Wanderer e dá outras providências, sendo  
43 baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nº(s) 118 a 129/2025;**  
44 **Indicações nº(s) 288 a 320/2025**. Na sequência, foi realizada a leitura das  
45 **Correspondências: Ofício nº 34/2025, da Secretaria Municipal de Cultura**,  
46 convidando para prestigiar o evento “Auto da Paixão de Cristo”, em 10 e 11 de  
47 abril de 2025. Nada mais havendo, passou-se ao intervalo regimental de cinco  
48 minutos. Posteriormente, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que  
49 se encontravam inscritos e se manifestaram na tribuna os Vereadores: Valdir  
50 Sachser (Valdirzinho); Tânia Maion; Fernando César Silva do Nascimento  
51 (Fernando Nègre); Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), com aparte  
52 do Vereador Cristiano Luis Metzner (Suko); Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do  
53 Suko); Iloir de Lima (Iloir Padeiro); Rafael Cristiano Heinrich; e Marcos Roberto  
54 Spohr (Sargento Spohr). Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o  
55 Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de**  
56 **Lei nº 05/2025, de autoria do Legislativo Municipal**, que denomina de Rodovia  
57 Municipal Mario Kemfer a via pública rural que liga a sede do distrito de Novo  
58 Três Passo até a Linha Esquina Bandeirantes, e dá outras providências, o qual foi  
59 aprovado em segunda votação por unanimidade; **Projeto de Lei nº 09/2025, de**  
60 **autoria do Executivo Municipal**, que altera a Lei Municipal nº 5.492, de 22 de  
61 fevereiro de 2024, que cria o programa “Inova Marechal” como política pública  
62 de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e  
63 tecnológico no ambiente produtivo no âmbito do município de Marechal  
64 Cândido Rondon, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia  
65 e Inovação e dá outras providências, o qual foi aprovado em primeira votação  
66 por unanimidade; **Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Executivo Municipal**,  
67 que altera dispositivos da Lei nº 5.022, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre  
68 o desmembramento do Lote Rural nº 72-A e o recebimento em doação  
69 antecipada da área pertencente ao mesmo imóvel, localizado neste município  
70 e comarca de Marechal Cândido Rondon, o qual foi aprovado em primeira  
71 votação por unanimidade; **Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025, de**  
72 **autoria do Legislativo Municipal**, em discussão pronunciou-se o vereador Rafael  
73 Cristiano Heinrich. Em votação, **Emenda nº 01/2025**, foi aprovada por  
74 unanimidade. Já com a Emenda foi discutido e votado o que **Projeto de Lei nº**  
75 **04/2025, de autoria do Legislativo Municipal**, que cria a Lei Municipal Selvino  
76 Herberto Huppers - “Discípulo”, concedendo isenção de ingressos para  
77 portadores de necessidades especiais, psicomotoras e neurodivergentes  
78 cadastradas pelo Município de Marechal Cândido Rondon em eventos



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 13/2025– fls. 3)

79 promovidos pelo poder público local nas áreas artístico-culturais e esportivas, e  
80 dá outras providências, o qual foi aprovado em primeira votação por  
81 unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou aos vereadores interessados em  
82 concorrer ao **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** para que fizessem suas  
83 inscrições. Após, o Presidente informou que os Vereadores inscritos foram  
84 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Cleiton Rodrigo Freitag  
85 (Gordinho do Suco), Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr), Tania Maion,  
86 Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e João Eduardo dos  
87 Santos (Juca). Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para  
88 que fizesse a chamada nominal para votação. Seguidamente, o Presidente  
89 anunciou que **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** terá como membros  
90 titulares **Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton)** com doze votos dos  
91 Vereadores Cleiton, Cristiano, Fernando, Iloir, João Eduardo, Juliano, Luis, Marcos,  
92 Rafael, Rodrigo, Valdir e Welyngton, **Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr)** com  
93 doze votos dos vereadores Cleiton, Cristiano, Fernando, Iloir, João Eduardo,  
94 Juliano, Luis, Marcos, Rodrigo, Tania, Valdir e Welyngton, **Cleiton Rodrigo Freitag**  
95 (**Gordinho do Suco**) com oito votos dos vereadores Cleiton, Cristiano, Iloir, Luis,  
96 Rodrigo, Tania, Valdir e Welyngton, e como membros suplentes **João Eduardo**  
97 **dos Santos (Juca)** com cinco votos dos Vereadores João Eduardo, Juliano,  
98 Marcos, Rafael e Tania, e **Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre)**  
99 com dois votos dos vereadores Fernando e Rafael. Posteriormente, o Presidente  
100 colocou em votação os Requerimentos, em Questão de Ordem o vereador  
101 Fernando Nègre registrou seu voto contrário ao **Requerimento nº 120/2025**, sendo  
102 aprovado por maioria. Os **Requerimentos nºs 118, 119 e 121 a 129/2025**, foram  
103 aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às  
104 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os  
105 Vereadores: Cristiano Luis Metzner (Suko); Tânia Maion; Juliano Astor de Oliveria;  
106 Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); Luis Carlos da Silva  
107 (Carlinhos) e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton). Após, nada mais  
108 havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores  
109 Vereadores para a próxima sessão ordinária, e encerrou a sessão às vinte horas  
110 e cinquenta e sete minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente  
111 Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e  
112 apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores  
113 Presidente e Primeiro Secretário.

114

115

116

117

118

**VALDIR SACHSER**  
**Presidente**

**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
**Primeiro Secretário**